FAPCOM

EDITAL Nº 03/2021 - DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO E SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, OFERTADO PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM – 2021/2

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação – FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D.O.U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XXVIII do Art. 17 do capítulo VIII do Regimento Geral, torna público o presente Edital de Processo Seletivo para ingresso no 2º semestre de 2021, destinado a selecionar, classificar e convocar candidatos para vagas ofertadas pela Instituição em seu Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão e Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social.

1. Pós-graduação *Lato Sensu* FAPCOM

A Pós-graduação *Lato Sensu* da FAPCOM é normatizada pelo Plano de Desenvolvimento Institucional, Regimento Geral (especialmente no seu Capítulo XXVII), pelo Projeto Pedagógico do Curso e outros instrumentos aprovados pelo Conselho Superior da FAPCOM, a ser ofertada de acordo com as especificações contidas no item 9 deste Edital.

2. Das Vagas, do Regime e dos Benefícios

Serão abertas 50 (cinquenta) vagas presenciais para o curso no período noturno. Os aprovados no processo de seleção terão concessão de bolsa de 100% de gratuidade. A concessão da referida bolsa permanece válida enquanto o aluno permanecer matriculado no curso e cumprindo com os respectivos créditos de forma ininterrupta, sendo que situações de reingresso serão avaliadas pela coordenação competente. O curso é ofertado em regime presencial e, em razão da pandemia de Covid-19, as aulas serão excepcionalmente ministradas por meio de tecnologia de comunicação digital e remota (*online* e ao vivo), as quais permanecerão enquanto durar a situação pandêmica e em consonância com as determinações nos poderes públicos.

3. Da Inscrição para participação no Processo Seletivo

3.1. As inscrições para participação no Processo Seletivo ocorrerão no período de **05 a 16 de abril de 2021.**

3.2. O candidato deverá preencher o formulário de inscrição no site da FAPCOM, http://www.fapcom.edu.br/pos-graduacao , informando todos os dados solicitados até a conclusão da inscrição pelo sistema.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá anexar os documentos solicitados abaixo:
a) documento oficial de identificação com foto;

b) currículo;

c) carta de recomendação da instituição em que atua ou atuou na Assistência Social;

d) carta de intenção;

3.3.1 Não serão aceitas inscrições por Correios ou por procuração.

4. Do Processo Seletivo

4.1 De acordo com as especificidades previstas neste Edital, o Processo se dará da seguinte forma:

4.1.1 O processo seletivo ocorrerá **de 05 de abril a 02 de junho de 2021** e será conduzido pela equipe da Pós-graduação do SUAS da FAPCOM, pela equipe de técnicos da Assistência Social e Secretaria da FAPCOM. O processo de seleção terá duas fases, sendo:

a) Primeira fase: Análise da documentação, perfil do candidato e carta de intenção;

b) Segunda fase: Entrevista com os candidatos selecionados na primeira fase, a ser realizada de forma remota (*online*);

4.2. Os candidatos que cumprirem com os requisitos de atendimento da primeira fase serão contatados por *e-mail* para agendamento da entrevista com a coordenação (segunda fase).

4.3. Finalizadas as entrevistas, ocorre a publicação da classificação e, na sequência, a convocação para matrícula acontece conforme agendamento da Secretaria.

5. Dos Processos da Seleção e Resultados

5.1. O candidato deverá participar de todas as fases do processo seletivo em data e horário indicados, incluindo a participação obrigatória na entrevista;

5.2. O candidato que deixar de comparecer em uma das fases será automaticamente desclassificado;

5.3. A divulgação do resultado final com os aprovados para cursar a Pós-graduação *Lato Sensu* Gestão e Serviços do SUAS será no dia **21 de maio 2021**, no site da FAPCOM;

5.4. As matrículas serão efetuadas no período de **24 de maio a 02 de junho de 2021**, no ambiente *on-line*, conforme agenda divulgada aos aprovados;

5.5. Quando aprovado nas duas fases, o candidato receberá e-mail com as instruções de envio de documentos pelo portal do candidato para garantir pré-matrícula e, posteriormente (após a pré-matrícula), a comunicação será pelo portal do aluno;

5.6. Os candidatos aprovados desistentes deverão comunicar sua decisão à coordenação do curso por escrito (suas@fapcom.edu.br), para permanecerem aptos à participação em novos processos seletivos;

5.7. Será divulgada lista dos dez primeiros candidatos suplentes, imediatamente classificados na sequência das 50 primeiras vagas;

5.8. O candidato que perder a data da matrícula será eliminado, devendo ser chamados os candidatos que estão na lista de suplentes, para realização da matrícula, e assim sucessivamente quando ocorrer tal necessidade;

5.9. As aulas começarão no dia **09 de agosto de 2021.**

6. Dos critérios de classificação no Processo Seletivo

6.1. A FAPCOM reserva-se o direito de efetuar a classificação dos candidatos com base em critérios próprios, considerando o perfil do curso e as políticas institucionais, assim definidos:

6.1.1. Avaliação do perfil do candidato em relação à área do curso, incluindo análise curricular dos resultados e produções comprovadas no campo da Política de Assistência Social;

6.1.2. Disponibilidade de tempo declarada para cursar semanalmente a atividade;

6.1.3. Comprovação de atuação no Sistema Único de Assistência Social em pelo menos 01 ano;

6.1.4. Entrevista com equipe da Pós-graduação e Assistência Social da PAULUS;

6.1.5. Veracidade dos documentos exigidos nesse edital para matrícula;

6.1.6. Caso haja empate na mesma posição da classificação, os critérios de desempate seguirão a seguinte ordem: a) melhor desempenho na entrevista; b) maior tempo de experiência ou vínculo na área de Assistência Social; c) candidato que não possua curso de Pós-graduação.

7. Do Atendimento Diferenciado e Inclusivo

A fim de assegurar o direito à educação de pessoas com deficiência, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade da FAPCOM analisarão a informação e disponibilizarão condições necessárias para a sua realização.

8. Do Local de Funcionamento do Curso

FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, à Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP - CEP 04017-030.

9. Do Curso

9.1. Contextualização

O Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* Gestão e Serviços do SUAS – Sistema Único de Assistência Social está inserido no contexto das atividades acadêmicas desenvolvidas na Faculdade PAULUS de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, no que tange ao contexto da Assistência Social da PAULUS, que desenvolve atividade de Assessoramento no campo da Política Pública de Assistência Social, e vem acumulando experiência acadêmica na área.

9.2. Informações Específicas

Curso	Ato Autorizativo	Vagas	Modalidade	Período	Dia e horário	Regime	Duração
Pós-graduação *Lato Sensu* Gestão e Serviços do Sistema Único de Assistência Social	Ato Conselho Superior em 16/09/2016 Código MEC 68.135	**50**	Presencial	Noturno	Segundas e sextas-feiras das 19h às 20h40 e das 21h00 às 22h40min	Semestral e Modular	18 meses

10. Do Sistema De Avaliação

A média mínima para a aprovação nas disciplinas do curso é 8,0 (oito) pontos, composta por atividades práticas (trabalho ou prova) determinadas pelo professor em cada plano de ensino.

11. Da Frequência

O controle de frequência é realizado pelo professor em lista de presença, sendo exigida a presença mínima de 75% do aluno nas atividades acadêmicas, observados os demais critérios acadêmicos, para sua aprovação.

12. Da Certificação

O certificado de conclusão será emitido com registro na FAPCOM, com menção da área de conhecimento do curso, além do histórico escolar, desde que atendido:

a) realização da carga horária mínima do curso, conforme estipulado neste Edital e nos demais documentos acadêmicos;

b) observação do tempo mínimo (18 meses) e máximo (27 meses) para integralização do curso;

c) aprovação em todas as disciplinas com a média mínima de 8,0 (oito);

d) frequência de no mínimo 75% de presença nas atividades acadêmicas, conforme estipulado neste Edital e nos demais documentos acadêmicos;

e) entrega, defesa e aprovação do trabalho de conclusão de curso (TCC).

13. Do valor da contraprestação pelos serviços acadêmicos

13.1. O curso será totalmente gratuito aos aprovados no processo seletivo e matriculados, conforme critérios deste Edital.

14. Da Tabela de Prazos

Período de Inscrição no site	**05 a 16 de abril de 2021**
Análise de documentação e entrevistas	**19 de abril a 07 de maio de 2021**
Resultado final	**21 de maio de 2021**
Matrículas	**24 de maio a 02 de junho de 2021**
Início do curso	**09 de agosto de 2021**

FAPCOM

15. Das Disposições Finais

15.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa n°. 40 de 12/12/2007, as informações sobre o curso ofertado encontram-se disponíveis em página eletrônica da FAPCOM, pelo endereço www.fapcom.edu.br e também estão disponíveis na Secretaria.

15.2. A Comissão de Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, previsto neste Edital, será a responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

15.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM e, se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição e a Coordenação do curso.

16. Validade do Edital

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação nos meios de comunicação da FAPCOM.

São Paulo, 19 de março de 2021.

_____

Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM